



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 172/2014 – São Paulo, quarta-feira, 24 de setembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0665701 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015408-77.2014.4.03.8000

Documento nº 0665701

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01041/94-UMED - ELIANA REIS BRUNO, no dia 15.09.2014;
- 50191/07-UMED - JOÃO NUNES SOBRINHO, no dia 17.09.2014;
- 06240/96-UMED - MARCOS DE MARCHI, no dia 15.09.2014;
- 10551/96-UMED - MARCOS DE PAULA QUEVEDO, no dia 16.09.2014;
- 50233/05-UMED - RAQUEL KIRCHHEIM, no período de 16.09 a 19.09.2014;
- 12491/96-UMED - VERA LUCIA CALDANA, no dia 12.09.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50032/09-UMED - ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI, nos dias 15.09 e 16.09.2014;

- 50266/04-UMED - ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, no período de 10.09 a 12.09.2014;

- 50540/06-UMED - CLAUDIA MARICI DELICIO, no dia 16.09.2014;

- 13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no período de 15.09 a 19.09.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50463/05-UMED - MARCIA DENISE GAMA DINIZ DANTAS, no período de 18.09 a 17.10.2014;
- 12491/96-UMED - VERA LUCIA CALDANA, no período de 13.09 a 16.09.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 12117/96-UMED - MIRIAM GARCIA, no período de 15.09 a 19.09.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/09/2014, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria nº 7.667, de 22 de setembro de 2014

Dispõe sobre a cooperação da Central de Mandados Unificada (CEUNI) com a Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria PRES nº 6.961, de 4 de março de 2013, que dispôs sobre a colaboração da Central de Mandados Unificada (CEUNI) com a Central de Mandados (CEMAN) da Subseção Judiciária de Osasco;

CONSIDERANDO o acúmulo de mandados existente, que demanda esforço conjunto com outras Centrais de Mandados;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0016366-60.2014.4.03.80001,

R E S O L V E:

Art. 1º A Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo (CEUNI) cederá, em sistema de rodízio, até 12 de dezembro de 2014, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, para auxiliar a Central de Mandados (CEMAN) de Osasco.

Parágrafo único. Participarão do rodízio todos os Oficiais de Justiça lotados na CEUNI.

Art. 2º O início do auxílio à CEMAN de Osasco, conforme disposto no art. 1º, sujeita-se ao cumprimento dos seguintes requisitos:

I - treinamento do Supervisor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco por servidor da CEUNI, visando ao fiel cumprimento das Resoluções Conjuntas nº 01, de 11 de setembro de 2013, e nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência e da Corregedoria Regional, em especial do artigo 14 da Resolução Conjunta nº 2/2014;

II - elaboração, pelo Supervisor da CEMAN, em conjunto com a CEUNI, de plano de trabalho, para cumprimento do disposto nesta Portaria;

III - aprovação do plano de trabalho pelos Juízes Corregedores da CEMAN de Osasco e da CEUNI;

IV - encaminhamento do plano de trabalho à Presidência, pelos Juízes Corregedores da CEMAN de Osasco e da CEUNI, no prazo de 10 dias;

V - aprovação, pela Presidência, do plano de trabalho.

§ 1º O regime de auxílio terminará no dia 12 de dezembro de 2014.

§ 2º As providências iniciais de apoio constarão de item específico do plano de trabalho.

Art. 3º A Central de Mandados de Osasco, por meio de seus Oficiais de Justiça, cumprirá os plantões ordinários, de acordo com escala mensal emitida por Corregedor da CEMAN de Osasco.

§ 1º Para fins desta Portaria, entende-se como plantão ordinário o realizado em dias úteis.

§ 2º Os plantões relativos aos sábados, domingos, feriados e ao recesso judiciário também serão cumpridos por Oficiais de Justiça lotados na CEMAN de Osasco.

Art. 4º Tendo em vista que as atividades do Oficial de Justiça são eminentemente externas, o servidor comparecerá à CEMAN apenas nos dias em que estiver de plantão e para a retirada dos mandados a serem cumpridos.

Art. 5º Nos termos dos artigos 10 e 11, da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência e da Corregedoria Regional, os mandados classificados como "plantão" compreendem a execução/cumprimento de:

I – mandados destinados a órgãos públicos;

II – expedientes classificados como emergenciais;

III – expedientes que tiverem imperiosa necessidade de cumprimento no próprio dia de seu recebimento ou no que lhe seguir;

IV – expedientes colocados em carga pela Central de Mandados de Osasco para cumprimento imediato, em virtude da necessidade do serviço.

Art. 6º Os mandados distribuídos em plantão não serão redistribuídos, devendo o Oficial de Justiça, que os receber em carga, diligenciar até o integral cumprimento, salvo motivo justificado, que será levado à apreciação do Corregedor da CEMAN de Osasco.

Parágrafo único. Até a liberação de todos os modelos no sistema informatizado, conforme § 1º, do artigo 2º, da Resolução Conjunta nº 2/2014, poderão ser encaminhados mandados expedidos em outro formato, necessariamente com código de barras.

Art. 7º O Juiz Corregedor da Central de Mandados de Osasco velará para o cumprimento do disposto nesta Portaria; acompanhará a evolução dos trabalhos; diligenciará para que as determinações contidas na Resolução Conjunta nº 2/2014 sejam cumpridas;

encaminhará, mensalmente, à Presidência do TRF3R, relatório com a produtividade geral e individual dos Oficiais de Justiça lotados na CEMAN de Osasco e dos demais que estarão em auxílio.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 22/09/2014, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0672242 - Ordem de Serviço N.I. ::

Ordem de Serviço nº 59, de 22 de setembro de 2014

Dispõe sobre a apresentação do Relatório de Gestão do exercício de 2014 pelas Unidades Gestoras da Justiça Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a obrigação constitucional de prestar contas, prevista no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, no art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei nº 12.527/2011 (Lei da Transparência Pública) e na Lei nº 8.443/92;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de apresentação, aos órgãos de Controle Interno e Externo e à Sociedade, do Relatório de Gestão da Justiça Federal da 3ª Região do exercício de 2014, individualizado por unidade gestora, em observância à Decisão Normativa TCU n.º 134/2013;

CONSIDERANDO que o Tribunal é a unidade jurisdicionada ao Tribunal de Contas da União responsável por consolidar as informações acerca da sua gestão e da gestão das Seções Judiciárias vinculadas, em observância ao inciso I do art. 5º da Decisão Normativa TCU n.º 134/2013;

CONSIDERANDO o art. 3º da Instrução Normativa TCU n.º 63, de 1º/09/2010, que especifica a organização, a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, do relatório de gestão referente ao exercício de 2014;

CONSIDERANDO o art. 74, IV, da Constituição Federal, que atribui à unidade de Controle Interno dos Poderes da União, o apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a diretora da Subsecretaria de Controle interno, ou quem formalmente a substitua, para realizar a interlocução e encaminhamento, interno e externo, dos trabalhos relativos à prestação de contas da Justiça Federal do exercício de 2014.

Parágrafo único. Orientações às Unidades Gestoras 090029, 090035, 090047, 090055, 090015 e 090017, quanto à organização, forma, conteúdos e prazos de apresentação do Relatório de Gestão da Justiça Federal da 3ª Região do exercício de 2014, especificados no art. 3º da Instrução Normativa TCU n.º 63/2010, serão fornecidas pela Subsecretaria de Controle Interno do Tribunal, por intermédio da Divisão de Análise Contábil e Processo de Contas e da Seção de Processo de Contas (Resolução CATRF3R nº 390/2010, alterada pela Resolução CATRF3R nº 477/2014) até o dia 14/11/2014.

Art. 2º Os responsáveis pelas Unidades Gestoras da Justiça Federal da 3ª Região deverão apresentar relatórios circunstanciados, contemplando os dados exigidos na Portaria TCU n.º 90/2014, evidenciando as diversas dimensões da gestão e a contextualização dos resultados alcançados no exercício, voltados, notadamente, à prestação jurisdicional, à modernização dos setores e ao cumprimento das metas dos Programas de Governo e de Planejamento Estratégico Institucional.

§1º As informações de que trata o *caput* devem ser pautadas pela objetividade, clareza e

fidedignidade, de modo a retratar a realidade da organização.

§2º Os relatórios circunstanciados referidos no *caput* deverão ser consolidados no âmbito de cada qual das Unidades Gestoras da Justiça Federal da 3ª Região, e encaminhados à Subsecretaria de Controle Interno até 26/01/2015.

§3º Eventuais inconsistências ou ausência de dados identificadas deverão ser reencaminhadas pela referida Subsecretaria à Unidade Gestora responsável, que deverá efetuar os devidos ajustes e apresentar as informações saneadas no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

§4º A consolidação do relatório de gestão das Unidades Gestoras 090029, 090035, 090047 e 090055 será realizada pela Subsecretaria de Controle Interno.

Art. 3º Após o envio do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União, a Subsecretaria de Controle Interno disponibilizará cópia integral do mesmo na página da Transparência Pública, no sítio da *Internet* do TRF-3.ª Região e na *Intranet*.

Parágrafo único. Caberá à Assessoria de Comunicação Social a divulgação interna do referido relatório, após disponibilização pela unidade de Auditoria Interna.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 22/09/2014, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0662336 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017497-73.2014.4.03.8000

Interessado(a): Wilson Zauhy Filho

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 10 a 12 de setembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 22/09/2014, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0662217 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017487-29.2014.4.03.8000

Interessado(a): Marcelo Duarte da Silva

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde nos dias 26 e 27 de agosto de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 22/09/2014, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0662234 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017489-96.2014.4.03.8000

Interessado(a): Sílvia Figueiredo Marques

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 9 de setembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 22/09/2014, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0662282 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017492-51.2014.4.03.8000

Interessado(a): Mairan Gonçalves Maia Júnior

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 10 a 29 de setembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 22/09/2014, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0662352 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017499-43.2014.4.03.8000

Interessado(a): Marcio Jose de Moraes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 10 a 12 de setembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 22/09/2014, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0673720 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

- a) PROCESSO SEI n.º 0009801-83.2014.4.03.8000;
- b) OBJETO: Contratação do curso “Módulo I - Implantação de Help Desk/Service Desk com fundamentos na ITIL” e “Módulo II - Competências em Help Desk/Service Desk”, dividido em 02 (duas) turmas para cada módulo, com até 16 (dezesesseis) participantes por turma;
- c) CONTRATADA: HDO - Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda. - EPP, CNPJ 05.067.565/0001-00;
- d) VALOR TOTAL: R\$59.200,00 (Cinquenta e nove mil e duzentos reais);
- e) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral;
- g) RATIFICAÇÃO: Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 23/09/2014, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0669857 - Extrato ::

Extrato

Processo nº 0008834-38.2014.4.03.8000-SEI.
Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76).
Contratada: **DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA** (CNPJ nº 05.373.051/0001-82).
Objeto: Prestação de serviços externos de produção gráfica (pré-impressão, impressão e acabamentos gráficos como encadernação, corte, refile, serrilha, perfuração, plastificação, entre outros).
Contrato nº 04.016.10.2014.
Data da assinatura: 18/09/2014
Vigência: 30 meses a partir da data da assinatura.
Valor: R\$1.210.005,30.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 032/2014.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 19/09/2014, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0670957 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.668, de 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 0014179-82.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO PARA ESTUDO NO EXTERIOR, com ônus limitado à Administração, à servidora **VANESSA FERREIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para cursar Mestrado Universitário em Liderança e Direção Pública pelo Instituto Nacional de "Administración Pública de España", em parceria com a Universidade Internacional Menéndez Pelayo, em Madrid, Espanha, no período de 23/09/2014 a 03/07/2015, a teor do artigo 95 da Lei nº 8.112/90 e do artigo 12, inciso II, da Resolução nº 5/2008, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 22/09/2014, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0660012 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12774, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº0024965-85.2014.4.03.8001, **RESOLVE:**

I – EXONERAR, a partir de 01 de outubro de 2014, a servidora **ADRIANA MARINHA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 01 de outubro de 2014, a servidora **PAULA CHRISTINA AKEMI SATO YAMAGUTI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 22/09/2014, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0673644 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10457, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA

TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017026-57.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **LUCIANA BOUGLEUX ABREU**, R.F. nº 3794, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nino Toldo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro**, **Diretora-Geral, em exercício**, em 23/09/2014, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0673647 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10460, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017832-92.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2014, a servidora **ANGÉLICA RODRIGUES MACEDO**, R.F. nº 2920, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto De Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de outubro de 2014, a servidora **LUCIANA OLIVEIRA PORCEDDA PRIANTI**, R.F. nº 2686, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro**, **Diretora-Geral, em exercício**, em 23/09/2014, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0673649 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10461, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017832-92.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2014, a servidora **LUCIANA OLIVEIRA PORCEDDA PRIANTI**, R.F. nº 2686, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto De Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de outubro de 2014, a servidora ANGÉLICA RODRIGUES MACEDO, R.F. nº 2920, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 23/09/2014, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0673651 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10462, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017535-85.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora SORAIA DE ALMEIDA, R.F. nº 2570, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Mônica Nobre, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4 de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Mônica Nobre.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 23/09/2014, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0673653 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10463, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017741-02.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de outubro de 2014, o servidor FÁBIO FAGANELLI, R.F. nº 1290, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Fontes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de outubro de 2014, a servidora MIRIAM HAIDAMUS DE OLIVEIRA SENATORE, R.F. nº 2799, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 23/09/2014, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0673654 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10464, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017741-02.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2014, a servidora **MIRIAM HAIDAMUS DE OLIVEIRA SENATORE**, R.F. nº 2799, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Convocada Doutora Denise Avelar, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 23/09/2014, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0667799 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017685-66.2014.4.03.8000

Documento nº 0667799

Defiro o pedido de afastamento do servidor Sidnei Batista Gomes, RF 3068, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8112/90, no período de 17/07/2014 a 21/07/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 18/09/2014, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

:: SEI / TRF3 - 0671792 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 39, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a voluntária MARIA AUXILIADORA GONÇALVES REIS, aprovada no Curso “Capacitação e Aperfeiçoamento em Conciliação”, realizado pela Escola Paulista da Magistratura, para o exercício voluntário da função de CONCILIADORA, na Justiça Federal da 3ª Região, bem como para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal.

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, a conciliadora obrigará-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, o conciliador informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º O conciliador nomeado nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 22/09/2014, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0664749 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 38, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a voluntária MARIA ELAINE LOPES GNATOS, aprovada no Curso “Capacitação e Aperfeiçoamento em Conciliação”, realizado pela Escola Paulista da Magistratura, para o exercício voluntário da função de CONCILIADORA, na Justiça Federal da 3ª Região, bem como para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal.

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, a conciliadora obrigará-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive

para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, o conciliador informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º O conciliador nomeado nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 22/09/2014, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0671444 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023932-60.2014.4.03.8001
Documento nº 0671444

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3082 - SONIA REGINA SORRENTINO ATANES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 25/08/2014 a 05/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0671440 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023930-90.2014.4.03.8001
Documento nº 0671440

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
1295 - VALDICE HERMENEGILDA NOGUEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 20/08/2014 a 26/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0671431 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026179-14.2014.4.03.8001
Documento nº 0671431

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
1913 - AUDREY MARIE WAKASA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 08/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0671271 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026705-78.2014.4.03.8001

Documento nº 0671271

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6374 - CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/09/2014 a 21/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0671266 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023775-87.2014.4.03.8001

Documento nº 0671266

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6303 - DANIELA YURI GARCIA HARANAKA TOYOTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/08/2014 a 25/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0671260 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023777-57.2014.4.03.8001

Documento nº 0671260

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5658 - ROSELI CORTEZI FABRI GALEOTE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/08/2014 a 25/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0668286 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023904-92.2014.4.03.8001

Documento nº 0668286

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7575 - MERCIA SIMOES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/08/2014 a 29/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0668334 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023907-47.2014.4.03.8001

Documento nº 0668334

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5113 - ELIANE FERREIRA COELHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 26/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0670426 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023560-14.2014.4.03.8001

Documento nº 0670426

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7295 - REGIANE MARGONAR REIS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 25/08/2014 a 15/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0667688 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023897-03.2014.4.03.8001

Documento nº 0667688

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 26/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0670340 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026265-82.2014.4.03.8001

Documento nº 0670340

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2921 - CLAUDIA EUGENIA DE SENA MELO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 10/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0668475 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023913-54.2014.4.03.8001

Documento nº 0668475

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3149 - MARIA EMILIA DE SOUZA CARVALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 26/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0667715 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023898-85.2014.4.03.8001

Documento nº 0667715

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4989 - ADRIANA CORDEIRO SENGER

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/08/2014 a 26/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0669786 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026412-11.2014.4.03.8001

Documento nº 0669786

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3971 - MARISE GOMES CARIBE

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA em 11/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0669576 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026410-41.2014.4.03.8001

Documento nº 0669576

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1808 - RONALDO AGOSTINHO BARBUY

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 12/09/2014 a 25/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0669520 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026407-86.2014.4.03.8001

Documento nº 0669520

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4494 - CRISTIANA QUIREZA PEREIRA FERNANDES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 12/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0670315 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026657-22.2014.4.03.8001

Documento nº 0670315

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6914 - KATIA LEITE DE OLIVEIRA BARROS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 11/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0670265 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026564-59.2014.4.03.8001

Documento nº 0670265

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5593 - ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 14/09/2014 a 30/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0666884 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026960-36.2014.4.03.8001

Documento nº 0666884

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) ANGELA ASTINI, RF 5322, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/09/2014, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0669495 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026357-60.2014.4.03.8001

Documento nº 0669495

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5135 - MARISA GUIMARAES TEIXEIRA FERRARI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 11/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0665799 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023877-12.2014.4.03.8001

Documento nº 0665799

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5812 - LUCIANA RODRIGUES GUZ HEIDORNE

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 25/08/2014 a 29/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0671533 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023998-40.2014.4.03.8001

Documento nº 0671533

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5747 - RUTH DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 26/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0671490 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027082-49.2014.4.03.8001

Documento nº 0671490

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3276 - PATRICIA SARTORI CARDOZO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/09/2014 a 17/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0671506 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023943-89.2014.4.03.8001

Documento nº 0671506

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5398 - SANDRA SAYURI KANNO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/08/2014 a 04/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0671453 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023940-37.2014.4.03.8001

Documento nº 0671453

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3475 - ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 26/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0667031 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026974-20.2014.4.03.8001

Documento nº 0667031

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) PRISCILA PATRICIA MORAES CAMBUI, RF 6717, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/09/2014, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0671518 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024034-82.2014.4.03.8001

Documento nº 0671518

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5254 - DANA VIDAL

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 27/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0671276 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023985-41.2014.4.03.8001

Documento nº 0671276

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5612 - SELMA CRISTINA DA SILVA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 25/08/2014 a 25/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0671436 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024010-54.2014.4.03.8001

Documento nº 0671436

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7222 - MARCIO JOSE FERNANDES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 27/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Jesus Louzeiro Melo, Analista Judiciário - Especialidade Medicina**, em 22/09/2014, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0658935 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023050-98.2014.4.03.8001

Documento nº 0658935

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7146 - ROSA MONTES DE OCA FARRE

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 18/08/2014 a 19/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0668450 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023912-69.2014.4.03.8001

Documento nº 0668450

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4501 - EUZEBIO JANUARIO DE BRITO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 26/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0669352 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023147-98.2014.4.03.8001

Documento nº 0669352

4035 - ANA MARCIA BASILIO SEGISMUNDO

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 18/08/2014 a 20/08/2014

**RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DE MINHA ASSINATURA.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0668063 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027075-57.2014.4.03.8001

Documento nº 0668063

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 6792, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de**
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 24/09/2014 23/70

Administração Funcional, em 19/09/2014, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0666253 - Portaria ::

Portaria Nº 0666253, DE 17 DE setembro DE 2014.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, como segue:

1042 SOLANGE EVANGELISTA SILVA

1a.Parcela: 18/03/2015 a 27/03/2015

2a.Parcela: 28/07/2015 a 06/08/2015

3a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1102 MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS

1a.Parcela: 05/02/2015 a 14/02/2015

2a.Parcela: 13/07/2015 a 22/07/2015

3a.Parcela: 03/11/2015 a 12/11/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1400 JOSE FERREIRA DA SILVA NETO

1a.Parcela: 18/02/2015 a 27/02/2015

2a.Parcela: 04/05/2015 a 13/05/2015

3a.Parcela: 08/09/2015 a 17/09/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1608 MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA

1a.Parcela: 23/02/2015 a 04/03/2015

2a.Parcela: 09/06/2015 a 18/06/2015

3a.Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3110 MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO

1a.Parcela: 12/01/2015 a 21/01/2015

2a.Parcela: 18/02/2015 a 27/02/2015

3a.Parcela: 22/04/2015 a 01/05/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3172 IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA

1a.Parcela: 04/03/2015 a 13/03/2015

2a.Parcela: 29/06/2015 a 08/07/2015

3a.Parcela: 03/11/2015 a 12/11/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3277 REGINA FEITOSA VASTO

1a.Parcela: 06/04/2015 a 20/04/2015

2a.Parcela: 12/08/2015 a 26/08/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3315 MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA
1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015
2a.Parcela: 06/04/2015 a 15/04/2015
3a.Parcela: 23/11/2015 a 02/12/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3945 DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS
1a.Parcela: 19/02/2015 a 05/03/2015
2a.Parcela: 12/08/2015 a 26/08/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5252 RANDALL ALVARES BARBOSA
1a.Parcela: 18/02/2015 a 27/02/2015
2a.Parcela: 29/06/2015 a 08/07/2015
3a.Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5751 NEIDE APARECIDA DE LIMA
Exercício 2014
2a.Parcela: 10/11/2014 a 19/11/2014
Exercício 2015
1a.Parcela: 26/01/2015 a 04/02/2015
2a.Parcela: 25/05/2015 a 03/06/2015
3a.Parcela: 09/11/2015 a 18/11/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2014, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0666731 - Portaria ::

Portaria Nº 0666731, DE 17 DE setembro DE 2014.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL, como segue:

422 ARISTIDES DE PAIVA

1a.Parcela: 09/03/2015 a 18/03/2015

2a.Parcela: 15/06/2015 a 24/06/2015

3a.Parcela: 08/09/2015 a 17/09/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

563 ROSANA HATSUMI HATIMINE

1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015
2a.Parcela: 13/07/2015 a 22/07/2015
3a.Parcela: 23/11/2015 a 02/12/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
633 MARILDA APARECIDA AMARAL
1a.Parcela: 12/01/2015 a 30/01/2015
2a.Parcela: 13/07/2015 a 23/07/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
904 CARLOS GONCALVES
1a.Parcela: 23/02/2015 a 04/03/2015
2a.Parcela: 08/07/2015 a 17/07/2015
3a.Parcela: 23/11/2015 a 02/12/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
1264 GINA PEDROSO CAMARA
1a.Parcela: 19/01/2015 a 28/01/2015
2a.Parcela: 04/05/2015 a 13/05/2015
3a.Parcela: 08/09/2015 a 17/09/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
1385 GIUSEPPE CAMPANINI
1a.Parcela: 09/03/2015 a 27/03/2015
2a.Parcela: 03/11/2015 a 13/11/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
1575 ERONILDA BARBOSA DA SILVA
1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015
2a.Parcela: 18/05/2015 a 27/05/2015
3a.Parcela: 08/09/2015 a 17/09/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
1730 GLEISE MARCIA SILVA DE GODOY
1a.Parcela: 04/02/2015 a 13/02/2015
2a.Parcela: 22/07/2015 a 31/07/2015
3a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
3065 MARCOS HENRIQUE SAAT
1a.Parcela: 10/09/2015 a 09/10/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
3577 AUGUSTO JOSE PEREIRA DOS SANTOS
1a.Parcela: 02/02/2015 a 13/02/2015
2a.Parcela: 07/07/2015 a 24/07/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3912 RAUL GONCALVES DE OLIVEIRA NETO
1a.Parcela: 06/04/2015 a 15/04/2015
2a.Parcela: 29/06/2015 a 08/07/2015
3a.Parcela: 03/11/2015 a 12/11/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4044 VALDIR MARTINS
1a.Parcela: 18/02/2015 a 19/03/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4062 MARIA SEVERA PINHEIRO
1a.Parcela: 24/03/2015 a 10/04/2015

2a.Parcela: 07/12/2015 a 18/12/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4091 SALETE PEREIRA SANTANA
1a.Parcela: 09/03/2015 a 18/03/2015
2a.Parcela: 22/06/2015 a 01/07/2015
3a.Parcela: 03/11/2015 a 12/11/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4603 VALDIR DE SOUZA
1a.Parcela: 06/04/2015 a 15/04/2015
2a.Parcela: 12/08/2015 a 21/08/2015
3a.Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
4910 LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA
1a.Parcela: 04/05/2015 a 13/05/2015
2a.Parcela: 26/08/2015 a 04/09/2015
3a.Parcela: 03/11/2015 a 12/11/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5312 SERGIO RICARDO LOZANO
1a.Parcela: 18/02/2015 a 27/02/2015
2a.Parcela: 08/06/2015 a 17/06/2015
3a.Parcela: 30/09/2015 a 09/10/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5314 SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA
1a.Parcela: 13/07/2015 a 30/07/2015
2a.Parcela: 11/01/2016 a 22/01/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5475 TADEU ROMANO DE GODOY
1a.Parcela: 20/07/2015 a 29/07/2015
2a.Parcela: 19/10/2015 a 28/10/2015
3a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5480 ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI
1a.Parcela: 18/02/2015 a 27/02/2015
2a.Parcela: 29/06/2015 a 08/07/2015
3a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5769 MARCOS KAIRALLA
1a.Parcela: 23/02/2015 a 04/03/2015
2a.Parcela: 15/06/2015 a 24/06/2015
3a.Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
5838 PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA
1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015
2a.Parcela: 13/07/2015 a 01/08/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5906 JULIO GAZZETTI YAMASHITA
1a.Parcela: 10/08/2015 a 28/08/2015
2a.Parcela: 08/12/2015 a 18/12/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2014, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0667424 - Portaria ::

Portaria Nº 0667424, DE 18 DE setembro DE 2014.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa, RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE CONTRATOS, como segue:

1539 RUBIA SILVA FORTE

1a.Parcela: 22/04/2015 a 01/05/2015

2a.Parcela: 21/09/2015 a 30/09/2015

3a.Parcela: 23/11/2015 a 02/12/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1754 IRIA DE FATIMA BEZERRA PINHO

1a.Parcela: 16/03/2015 a 31/03/2015

2a.Parcela: 14/09/2015 a 27/09/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2259 RICARDO CINALI

1a.Parcela: 08/09/2015 a 17/09/2015

2a.Parcela: 13/10/2015 a 01/11/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2584 PATRICIA KRODI DOS SANTOS

1a.Parcela: 20/01/2015 a 30/01/2015

2a.Parcela: 13/07/2015 a 31/07/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4041 MONICA MARTINS LEME TULHA

1a.Parcela: 07/01/2015 a 26/01/2015

2a.Parcela: 13/07/2015 a 22/07/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4774 RICARDO KOWALESKY RUSSO

1a.Parcela: 26/01/2015 a 07/02/2015

2a.Parcela: 22/06/2015 a 08/07/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4784 ANDRE WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL

1a.Parcela: 26/01/2015 a 13/02/2015

2a.Parcela: 13/07/2015 a 23/07/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5440 JOSE FRANCISCO DE ASSIS CRUZ

1a.Parcela: 04/05/2015 a 18/05/2015

2a.Parcela: 12/08/2015 a 26/08/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
5471 GRETA AOKI
1a.Parcela: 11/03/2015 a 20/03/2015
2a.Parcela: 17/06/2015 a 26/06/2015
3a.Parcela: 30/09/2015 a 09/10/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5510 FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015
2a.Parcela: 08/09/2015 a 27/09/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5724 LUCILA TONINATO NASR
1a.Parcela: 12/01/2015 a 23/01/2015
2a.Parcela: 13/07/2015 a 30/07/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5844 AMAURI MIRANDA DE JESUS
1a.Parcela: 06/04/2015 a 20/04/2015
2a.Parcela: 03/11/2015 a 17/11/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
5846 RENATA OHL SIERVO SAFI
1a.Parcela: 06/04/2015 a 17/04/2015
2a.Parcela: 17/08/2015 a 03/09/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6303 DANIELA YURI GARCIA HARANAKA TOYOTA
1a.Parcela: 14/03/2016 a 23/03/2016
2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6564 ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO
1a.Parcela: 08/06/2015 a 26/06/2015
2a.Parcela: 08/09/2015 a 18/09/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7150 MARCELA OYAMA DO CARMO
1a.Parcela: 06/04/2015 a 17/04/2015
2a.Parcela: 18/08/2015 a 04/09/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2014, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0671072 - Portaria ::

Portaria Nº 0671072, DE 19 DE setembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE
DESIGNAR o servidor JOÃO CARLOS DEFFENDI, RF 6383, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Juizado Especial Cível de Campinas.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2014, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0670422 - Portaria ::

Portaria Nº 0670422, DE 19 DE setembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE
CESSAR a lotação da servidora MARIA LUISA RUIVO MARQUES, RF 3969, Técnico Judiciário, na 17ª Vara Cível, e colocá-la à disposição da Diretoria do Foro a partir de 22/09/2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2014, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0669862 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024609-90.2014.4.03.8001
Documento nº 0669862

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, indefiro o pedido de ajuda de custo, formulado pela servidora PRISCILA MARIE INOUE, RF 3413, referente à sua alteração de lotação do Juizado Especial Federal de São José dos Campos para a 15ª Vara Cível Federal, ocorrida em 12.08.14, face à vedação imposta pelo art. 101, inciso III, da Resolução n.º 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.
Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2014, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0612218 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022958-23.2014.4.03.8001

Documento nº 0612218

INTERESSADA: Rosa Maria Meneguzzi – RF 2822

ASSUNTO: Incorporação de fração de quintos

Trata-se de incorporação de fração de quintos da ex-servidora ROSA MARIA MENEGUZZI, RF 2822, desligada do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária, a partir de 29.10.2001, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, a servidora incorporou uma fração de quintos, referente ao período de 30.11.1997 a 02.08.2001, a partir de 03.08.2001, na função comissionada de Assistente (FC-4).

Diante do exposto, considerando a Informação SECT nº 0612149, e o disposto no art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP nº 2225-45 de 04.09.2001, bem como a decisão contida no P.A. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília, que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, autorizo a concessão da fração de quintos descrita no relatório de cálculo dos quintos (documento nº 0612147), a qual deverá ser transformada em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAJ e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2014, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0672249 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024071-12.2014.4.03.8001

Documento nº 0672249

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4872 - ELIZEU BARBOSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/08/2014 a 14/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0672926 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023662-36.2014.4.03.8001

Documento nº 0672926

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3671 - ANGELA MARCIA GOMES RODRIGUES V. DOS SANTOS

LICENCA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVICO de 25/08/2014 a 27/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0646723 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024096-25.2014.4.03.8001

Documento nº 0646723

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6626 - VALTER RUIVO DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 03/09/2014 A 05/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0672904 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024005-32.2014.4.03.8001

Documento nº 0672904

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3671 - ANGELA MARCIA GOMES RODRIGUES V. DOS SANTOS

LICENÇA ACIDENTE EM SERVIÇO de 28/08/2014 a 29/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0672362 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0025620-57.2014.4.03.8001

Documento nº 0672362

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
1387 - JULIA KATURABARA DE MELLO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/09/2014 a 05/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0672336 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0025611-95.2014.4.03.8001

Documento nº 0672336

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
897 - RUBENS MARIO PLINIO CARRERI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 08/09/2014 a 15/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0672301 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024182-93.2014.4.03.8001

Documento nº 0672301

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6883 - FABIANE THOME

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/08/2014 a 28/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0626137 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023803-55.2014.4.03.8001

Documento nº 0626137

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6717 - PRISCILA PATRICIA MORAES CAMBUI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 26/08/2014 a 27/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0671889 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026606-11.2014.4.03.8001

Documento nº 0671889

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3614 - MARTA PENTEADO DE ANDRADE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/09/2014 a 13/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0671835 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023936-97.2014.4.03.8001

Documento nº 0671835

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6492 - TATIANE FERREIRA MATUOKA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 22/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0671621 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027327-60.2014.4.03.8001

Documento nº 0671621

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5199 - MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 31/07/2014 a 01/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0672774 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023003-27.2014.4.03.8001

Documento nº 0672774

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5666 - RAQUEL CRISTINA CARDOSO

LICENCA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVICO de 18/08/2014 a 01/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2014, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0672398 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027406-39.2014.4.03.8001

Documento nº 0672398

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 185, I, d, 202 E 203 DA LEI 8112/90 no processo abaixo:

Nº Processo_Seção_RF_Nome_Início_Fim

899/2013_NUSA_1700_ESTER NOGUEIRA DE FARIA_12/03/2013_10/05/2013

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2014, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0671084 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 097/2014, adjudicado às empresas S.C. do Carmo Confecções – ME para os lotes 01, 02 e 06 e Precisão Comercial e Distribuidora Ltda. ME para os lotes 03, 04, 05 e 07.

São Paulo, 19 de setembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 19/09/2014, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0671652 - Portaria ::

Portaria Nº 0671652, DE 22 DE setembro DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

JOÃO ALBERTO GIANNETTI, FÓRUM CRIMINAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-05 SUPERVISOR, CPF 039.479.178-99, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subsequentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/09/2014, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0673666 - Portaria ::

Portaria Nº 0673666, DE 23 DE setembro DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal dos Contratos firmados entre a Justiça Federal e a Telefônica Brasil S/A, geridos pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, os servidores:

CONTRATO Nº: 04.539.10.12

Fórum Campinas:

Fiscal: Maria Cecília Ceconello - RF 2039 - CPF 155.809.588-89

Substituto: Sônia Ana da Silva - RF 2586– CPF 698.162.718-34

JEF Campinas:

Fiscal: Patrícia Barthmann Jordão A. Maccarone - RF 1710 - CPF 106.175.768-40

Substituto: Gilciano Junior de Moraes- RF 7378- CPF 150.021.438-81

Fórum/JEF Marília:

Fiscal: Maria Sílvia Cabrini - RF 4422 - CPF 130.900.238-06

Substituto: Sílvia Emiko Iamamoto Taira - RF 4244- CPF 113.833.478-24

Fórum/JEF São José do Rio Preto:

Fiscal: Marcos Antonio Quito - RF 3582 - CPF 036.269.808-20

Substituto: Rosane Ribeiro Barbosa - RF 2919- CPF 080.744.998-98

Fórum/JEF São José dos Campos:

Fiscal: José Carlos Rossi - RF 2612 - CPF 740.208.388-87

Substituto: Nillene Maria Alvarenga Araújo - RF 2831 - CPF 566.892.336-34”

Art. 2º Revogar o item **CONTRATO Nº: 04.539.10.12 do art.1º**da Portaria SADM - SP **0621487**, de 22 de agosto de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/09/2014, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0673669 - Portaria ::

Portaria Nº 0673669, DE 23 DE setembro DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria SADM - SP 0667793**, fazendo constar onde está escrito:

“**Art. 3º** Retificar a Portaria SADM - SP 621487, destituindo os servidores indicados e nomeando como fiscal e substituto do Contrato nº **04.539.10.12**,

firmado entre a Justiça Federal e a Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel, os seguintes servidores:

leia-se: “firmado entre a Justiça Federal e a **Telefônica Brasil S/A**, os seguintes servidores:”

Art. 2º Retificar a **Portaria SADM - SP 0621487**, fazendo constar onde está escrito:

“**Art. 1º** Nomear como fiscal dos Contratos firmados entre a Justiça Federal e a Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel, geridos pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, os servidores:

CONTRATO Nº: 04.573.10-13

Fórum Administrativo Peixoto Gomide”

leia-se: “**Turmas Recursais do Juizado Especial Federal/SP**”.

Art. 3º Retificar a **Portaria SADM - SP 0621487**, fazendo constar onde está escrito:

“**Art. 1º** Nomear como fiscal dos Contratos firmados entre a Justiça Federal e a Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel, geridos pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, os servidores:

CONTRATO Nº: 04.432.10-09

Fórum Administrativo Rio Claro” leia-se: “**Sede Administrativa Peixoto Gomide/SP**”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/09/2014, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0673706 - Portaria ::

Portaria Nº 0673706, DE 23 DE setembro DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SADM - SP 613516, destituindo a servidora indicada e nomeando como substituta no Fórum/JEF de Lins/SP, do Contrato:

nº 08.236.10.12, firmado entre a Justiça Federal e a Dígitro Tecnologia Ltda, os seguintes servidores:

Substituto: Simone Mukai Koga – CPF: 214.497.728-38 – RF 7668

Art. 2º Retificar a Portaria SADM - SP 622149, destituindo a servidora indicada e nomeando como substituta no Fórum/JEF de Lins/SP, do Contrato:

nº 04.442.10.09, firmado entre a Justiça Federal e a Telefônica Brasil S/A, os seguintes servidores:

Substituto: Simone Mukai Koga – CPF: 214.497.728-38 – RF 7668

Art. 3º Retificar a Portaria SADM - SP 622149, destituindo a servidora indicada e nomeando como substituta no Fórum/JEF de Lins/SP, do Contrato:

nº 04.522.10.12, firmado entre a Justiça Federal e a Telefônica Brasil S/A, os seguintes servidores:

Substituto: Simone Mukai Koga – CPF: 214.497.728-38 – RF 7668

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/09/2014, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

:: SEI / TRF3 - 0670163 - Portaria ::

Portaria Nº 0670163, DE 19 DE setembro DE 2014.

O Juiz Federal CLÉCIO BRASCHI, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

ISABEL REGINA DA SILVA, R.F.: 4936

de 30/10/2014 a 13/11/2014

para 10/11/2014 a 24/11/2014;

MARCELO DE PALMA SALERNO, R.F.:7386

de 24/10/2014 a 07/11/2014 e 12/06/2015 a 26/06/2015

para 05/12/2014 a 19/12/2014 e 13/02/2015 a 27/02/2015;

MARCO TULIO BORGES DA SILVA CORDEIRO, R.F.: 1802

de 09/10/2014 a 23/10/2014

para 09/04/2015 a 23/04/2015;

SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS, R.F.: 5825

de 10/10/2014 a 24/10/2014

para 07/11/2014 a 21/11/2014;

SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO, R.F.: 5842

de 17/09/2014 a 26/09/2014

para 03/12/2014 a 12/12/2014.

RETIFICAR, em parte, a Portaria n. 0649934/2014-CEUNI, para que passe a constar:

onde se lê:

“... **INTERROMPER**, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 31/08/14, a parcela de férias da servidora **DEBORA GODOY SEGNINI, RF 1182...**”

leia-se:

“... **INTERROMPER**, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 01/09/14, a parcela de férias da servidora **DEBORA GODOY SEGNINI, RF 1182...**”

e, referente à parcela de férias da servidora **RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA, R.F.: 4396**, para que passe a constar:

onde se lê:

“...para 30/01/2015 a 13/01/2015;”

leia-se:

“...**para 30/01/2015 a 13/02/2015.**”

RETIFICAR, em parte, a Portaria n. 0657936/2014-CEUNI, de escala de férias de 2015, informando que a primeira parcela de férias da servidora **PATRÍCIA LOPES CANÇADO, RF. 4853 estão sendo marcadas por absoluta necessidade do serviço.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 22/09/2014, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0670274 - Portaria ::

Portaria Nº 0670274, DE 19 DE setembro DE 2014.

O Juiz Federal CLÉCIO BRASCHI, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1º Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

INCLUIR na escala de férias para o ano de 2015 as parcelas de férias dos servidores abaixo, por absoluta necessidade do serviço:

CLARICE VERALDI DE TOLEDO, R.F.: 1988

Exercício 2015

1ª parcela: 04/05/2015 a 13/05/2014

2ª parcela: 12/08/2015 a 21/08/2015

3ª parcela: 10/11/2015 a 19/11/2015

Antecipação da gratificação natalina:(N)

Antecipação da remuneração mensal:(N);

LELIO GUIMARÃES VIANNA, R.F.: 2038

Exercício 2015

1ª parcela: 29/06/2015 a 28/07/2015

Antecipação da gratificação natalina:(S)

Antecipação da remuneração mensal:(S);

MARCELO DE PALMA SALERNO, R.F.: 7386

Exercício 2015

1ª parcela: 19/06/2015 a 03/07/2015

2ª parcela: 04/12/2015 a 18/12/2015

Antecipação da gratificação natalina:(S)

Antecipação da remuneração mensal:(N).

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a parcela de férias do servidor:

RONALDO RODRIGUES BEZERRA, R.F.: 305

de 14/10/2015 a 12/11/2015

para 14/10/2014 a 12/11/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 22/09/2014, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0672236 - Portaria ::

Portaria Nº 0672236, DE 22 DE setembro DE 2014.

PORTARIA 040/2014

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora CARLA MARTINS SILVA FANHANI, RF 4869, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, encontrou em férias, no período de 01 a 18/09/2014 (18 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GILBERTO DE OLIVEIRA, RF 5749, para substituí-la no referido período.

São Paulo, 22 de setembro de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 22/09/2014, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0672046 - Portaria ::

Portaria Nº 0672046, DE 22 DE setembro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL **CLÉCIO BRASCHI** DA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ELISON HENRIQUE GUILHERME**, RF 6610, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Procedimentos Ordinários (FC-5), para substituir, no período de **22 de setembro a 1ª de outubro de 2014**, o servidor **JOSÉ ELIAS CAVALCANTE**, RF 525, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), tendo em vista o gozo de férias pelo servidor nesses dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal**, em 22/09/2014, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 0670573 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 75/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
26/09 a 03/10/2014	9ª	Dra. Renata Andrade Lotufo

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**r que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**r, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**r, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**r, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 22/09/2014, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0670862 - Portaria ::

Portaria Nº 0670862, DE 19 DE setembro DE 2014.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora CIRLENE APARECIDA PEDROSO GALVÃO, Técnica Judiciária, RF 4995, ocupante da função de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5) deste Juizado, estará em férias no período de 17/09/2014 a 26/09/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PATRICIA STORT THEODORO, Analista Judiciária, RF 4983, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 19/09/2014, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0670819 - Portaria ::

Portaria Nº 0670819, DE 19 DE setembro DE 2014.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor MARCELO DA SILVA PIERRE, Analista Judiciário, RF 4825, esteve em férias no período de 22/04/2014 a 05/05/2014,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0444960, de 22 de Abril de 2014, para:

Onde se lê :

"...estará em férias no período de 22/04/2014 a 06/05/2014,"

Leia-se:

"...estará em férias no período de 22/04/2014 a 05/05/2014,"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 19/09/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0668082 - Portaria ::

Portaria Nº 0668082, DE 18 DE setembro DE 2014.

A Doutora SÍLVIA MELO DA MATTA, MM^a. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, 3^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares:

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos dos Art.145, 146, 420 a 439, c/c os Art.134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o Art. 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO o elevado volume de perícias judiciais realizadas no Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos e a necessidade de padronização dos documentos, visando agilizar os serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. ACRESCENTAR ao artigo 1º da Portaria 0326184, de 27/01/2014, deste Juizado Especial Federal de São José dos Campos, os quesitos de nºs 14, 15 e 16, nos seguintes termos:

“**Art. 1º (...)**

14) A incapacidade surgiu ou foi agravada em decorrência do exercício das atividades laborais do periciando(a)?

15) A incapacidade surgiu ou foi agravada em decorrência de acidente sofrido no local e no horário de trabalho?

16) A incapacidade surgiu ou foi agravada em decorrência de acidente ocorrido no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela?”

Art. 2º. Comuniquem-se aos peritos médicos deste Juizado para observância da presente Portaria nas perícias realizadas a partir de 01 de outubro de 2014.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, ao Ministério Público Federal e à Defensoria Pública da União, preferencialmente por meio eletrônico.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 19/09/2014, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0668096 - Portaria ::

Portaria Nº 0668096, DE 18 DE setembro DE 2014.

A Doutora SILVIA MELO DA MATTA, MM^a. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 15, I, e §§ 1º e 2º do Edital de Cadastramento nº.3/2011-

GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO os termos do art. 84 do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, de 02/10/2013;

CONSIDERANDO os termos do requerimento do perito, de 15/09/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. DESCRENCIAR, a pedido, do quadro de peritos deste Juizado Especial Federal de São José dos Campos, a médica perita **TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA VALENTE**, CPF nº 510.313.297-49, CRM 55.147.

Art. 2º. A perita deverá prestar os esclarecimentos necessários ou complementar os laudos já entregues, quando intimada, no prazo estabelecido pela autoridade judiciária.

Art. 3º. A Secretaria do Juizado Especial Federal de São José dos Campos deverá proceder ao bloqueio do perito no SISJEF.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e aos servidores deste Juizado Federal. Dê-se ciência ao perito
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 19/09/2014, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0671473 - Portaria ::

Portaria Nº 0671473, DE 22 DE setembro DE 2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEr a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 29/09 a 05/10/2014	JEF	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2.º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 22/09/2014, às 15:30, conforme art. 1º, III,

"b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0671746 - Portaria ::

Portaria Nº 0671746, DE 22 DE setembro DE 2014.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a servidora CRISTIANE TOLOI MARINELLO, Técnica Judiciária, RF 6393, Supervisora do Setor de Mandado de Segurança e Cautelares – FC 05, encontra-se em Férias de 29 de setembro a 11 de outubro de 2014.

RESOLVE:

DESIGNAR seu substituto em referido período, ANDRÉ LUIS ESTEVES MENDES, RF 6330, Analista Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 22/09/2014, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0671705 - Portaria ::

Portaria Nº 0671705, DE 22 DE setembro DE 2014.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 27 (sábado) de setembro de 2014

MIGUEL ANGELO NAPOLITANO, RF 4690, Analista Judiciário

Dia 28 (domingo) de setembro de 2014

ANDRÉ LUIS ESTEVES MENDES, RF 6330, Analista Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 22/09/2014, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0667642 - Portaria ::

Portaria Nº 0667642, DE 18 DE setembro DE 2014.

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745, ocupante do cargo de diretor de secretaria (CJ-3), se encontra licença saúde nos dias 18 e 19/09/2014, conforme Processo SEI 0027028-83.2014.403.8001.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ DONIZETI SAMPAIO**, Técnico Judiciário, RF 1832, para substituí-lo. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 22/09/2014, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0665152 - Portaria ::

Portaria Nº 0665152, DE 17 DE setembro DE 2014.

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo indicados, a possibilidade de compensação e que ocupam cargo em função comissionada,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR JOSÉ DONIZETI SAMPAIO, Técnico Judiciário, RF 1832, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Cautelares e Mandados de Segurança (FC-5), a compensar o dia **05/09/2014**, utilizando horas realizadas no plantão do dia 26/07/2014 e **DESIGNAR THALITA FÁBIO FERREIRA DA SILVA**, Técnica Judiciária, RF 6813, para substituí-lo

2. AUTORIZAR ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO, Técnica Judiciária, RF 4943, a compensar o dia **19/09/2014**, utilizando horas realizadas no plantão do dia 26/12/2013.

3. AUTORIZAR GLAUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT, Técnica Judiciária, RF 1324, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), a compensar os dias **14/11, 17 a 19/11, 21 e 24/11/2014**, utilizando horas realizadas nos plantões dos dias 04 a 06/01/2009, 01 a 02/08/2009 e 24/07/2010 e **DESIGNAR THALITA FÁBIO FERREIRA DA SILVA**, Técnica Judiciária, RF 6813, para substituí-la.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 22/09/2014, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0673177 - Portaria ::

Portaria Nº 0673177, DE 22 DE setembro DE 2014.

PORTARIA Nº 024/2014

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

Art. 1º: ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor Fernando Duarte, RF 4479, anteriormente designadas para o período de 03/11 a 12/11/2014 e de 10/12 a 19/12/2014, ficando o gozo para o período de 30/11 a 19/12/2014.

Art. 2º: ALTERAR a portaria de substituição nº 0522237 (15/14), para incluir a denominação da FC-5 exercida por Priscila Brito Pedroso, RF 4141 e corrigir o período de licença maternidade, como segue:

onde se lê: "...PRISCILA BRITO PEDROSO, ANALISTA JUDICIÁRIA, RF 6816...de 02/06 a 29/11/2014..."

leia-se: "...PRISCILA BRITO PEDROSO, ANALISTA JUDICIÁRIA, RF 4141, OFICIAL DE GABINETE (FC-5)...de 02/06 a 28/11/2014"

Art. 3º: ALTERAR a portaria de substituição nº 0522237 (15/14) para constar sua substituição como segue:

onde se lê: "...no referido período."

leia-se: "...de 02/06 a 13/07/14, de 24/07 a 30/09/14 e de 11/10 a 28/11/14."

Art.4º: ALTERAR a portaria de substituição nº 0491886 (12/14), para incluir a denominação da FC-5 exercida por Priscila Brito Pedroso, RF 4141, como segue:

onde se lê: "...PRISCILA BRITO PEDROSO, ANALISTA JUDICIÁRIA, RF 6816..."

leia-se: "...PRISCILA BRITO PEDROSO, ANALISTA JUDICIÁRIA, RF 4141, OFICIAL DE GABINETE (FC-5)..."

Art. 5º: RETIFICAR a portaria de substituição nº 31/13 (retificada para constar nº 33/13), para TORNAR SEM EFEITO seu item 5º por estar em duplicidade com a P. 27/13.

Publique-se e officie-se.

Campinas, 22 de setembro de 2014.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal**, em 22/09/2014, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0671816 - Portaria ::

Portaria Nº 0671816, DE 22 DE setembro DE 2014.

O DOUTOR **MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal Diretor do FÓRUM FEDERAL "MIN.

MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ

19h de 26/09 às 09h de 03/10/2014 JEF Daniela Paulovich de Lima

II – COMUNICAR que o telefone do plantão é **(19) 3412.2100** e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é **PIRA_JEF_SEC@trf3.jus.br**.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 22/09/2014, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0670240 - Portaria ::

Portaria Nº 0670240, DE 19 DE setembro DE 2014.

PORTARIA N.º 16/2014 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP.
A DOUTORA LESLEY GASPARINI – JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 221/2012 do Eg. Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 13/2014 desta Diretoria,

RESOLVE

RATIFICAR a 2ª Parcela de Férias do servidor Oscar Paulino dos Anjos, RF 913, lotado na Diretoria do Núcleo de Apoio Regional XI, por necessidade de serviço, conforme segue:

Período
11.01.2016 à 22.01.2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 19/09/2014, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0672391 - Portaria ::

Portaria Nº 0672391, DE 22 DE setembro DE 2014.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª SBCAMPO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª SBCAMPO, como segue:

3073 MARILDA GONCALVES DIAS

1a.Parcela: 09/03/2015 a 27/03/2015

2a.Parcela: 08/09/2015 a 18/09/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3074 REGINA DE FATIMA BERGAMIN

1a.Parcela: 09/03/2015 a 27/03/2015

2a.Parcela: 09/09/2015 a 19/09/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3437 ANA FRIDA PEREIRA PERRONI

1a.Parcela: 08/09/2015 a 07/10/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3452 LILIAN MARTINS DOS REIS CHAGURI

1a.Parcela: 18/02/2015 a 27/02/2015

2a.Parcela: 22/07/2015 a 10/08/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4001 FAUSTO JOSE CORREIA

1a.Parcela: 06/04/2015 a 17/04/2015

2a.Parcela: 13/07/2015 a 30/07/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4799 RENATA MENEGATTI PADOVAN PEREZ

1a.Parcela: 09/03/2015 a 19/03/2015

2a.Parcela: 13/07/2015 a 31/07/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5238 LUCIANE MANTOVANI

1a.Parcela: 06/04/2015 a 17/04/2015

2a.Parcela: 08/09/2015 a 25/09/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5464 ROBERTA MATSUDA CARVALHO

1a.Parcela: 06/04/2015 a 17/04/2015

2a.Parcela: 08/09/2015 a 25/09/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6064 VANIA FOLLES BERGAMINI FRANCO

1a.Parcela: 06/04/2015 a 17/04/2015

2a.Parcela: 27/07/2015 a 13/08/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6197 LIGIA DA SILVA QUAGLIETTA

1a.Parcela: 01/08/2016 a 30/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7166 EBER SILENO DANTAS TAVEIRA

1a.Parcela: 07/01/2015 a 24/01/2015

2a.Parcela: 06/07/2015 a 17/07/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 22/09/2014, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0641767 - Portaria ::

Portaria Nº 0641767, DE 03 DE setembro DE 2014.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14/2008, do Conselho da Justiça Federal.

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª Vara Federal de São Carlos, da forma que segue:

1811 ROMEU DE ARAUJO PINTO

1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

2a.Parcela: 15/07/2015 a 24/07/2015

3a.Parcela: 14/10/2014 a 23/10/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3608 BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS

1a.Parcela: 19/01/2015 a 28/01/2015

2a.Parcela: 06/04/2015 a 15/04/2015

3a.Parcela: 08/09/2015 a 17/09/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4455 RENATA ROMANELLI MALDONADO

1a.Parcela: 26/01/2015 a 13/02/2015

2a.Parcela: 06/04/2015 a 16/04/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5227 VANESSA MARCHIORI ZANOLLO CORREA

1a.Parcela: 19/01/2015 a 28/01/2015

2a.Parcela: 13/07/2015 a 22/07/2015

3a.Parcela: 08/09/2015 a 17/09/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5267 CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA

1a.Parcela: 06/04/2015 a 15/04/2015

2a.Parcela: 13/07/2015 a 22/07/2015

3a.Parcela: 14/10/2015 a 23/10/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5316 ZENIR MELO VASCONCELOS

1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

2a.Parcela: 06/04/2015 a 15/04/2015

3a.Parcela: 08/09/2015 a 17/09/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5564 DANIELA MACCAGNAN

1a.Parcela: 06/04/2015 a 18/04/2015

2a.Parcela: 08/09/2015 a 24/09/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6275 CARLA RIBEIRO DE ALMEIDA

1a.Parcela: 13/07/2015 a 22/07/2015

2a.Parcela: 09/11/2015 a 18/11/2015

3a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6541 RENATA LESSA MELLEM KAIRALA

1a.Parcela: 08/06/2015 a 19/06/2015

2a.Parcela: 22/09/2015 a 09/10/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6571 GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE

1a.Parcela: 06/04/2015 a 17/04/2015

2a.Parcela: 18/08/2015 a 04/09/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7060 ALISSON MARQUES DO ROSÁRIO

1a.Parcela: 04/05/2015 a 13/05/2015

2a.Parcela: 08/09/2015 a 17/09/2015

3a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7125 MELISSA DE OLIVEIRA

1a. Parcela: 04/05/2015 a 13/05/2015

2a. Parcela: 08/09/2015 a 17/09/2015

3a. Parcela: 03/11/2015 a 12/11/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 05/09/2014, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0672109 - Portaria ::

Portaria Nº 0672109, DE 22 DE setembro DE 2014.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 22/09 às 9h de 26/09/2014	3ª	Dra. Tathiane Menezes da Rocha Pinto

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 26/09 às 9h de 29/09/2014	4ª	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art 5º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 22/09/2014, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0669648 - Portaria ::

Portaria Nº 0669648, DE 19 DE setembro DE 2014.

Portaria do Juízo nº 040/2014 - Substituição

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO PLENO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

C O N S I D E R A N D O:

Que o servidor **EMERSON FERRAZ, RF 4783, Técnico Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-05), encontra-se em licença para tratamento de saúde no dia 18 de setembro de 2014 (01 dia);

R E S O L V E:

INDICAR a servidora **MANOELA BORGES LEAL RIBEIRO, RF 7586, Analista Judiciário**, para substituir Emerson Ferraz, RF 4783, na referida Função Comissionada (FC-05), no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 22/09/2014, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO
Juiz Federal Substituto
No Exercício Pleno da Titularidade

:: SEI / TRF3 - 0669663 - Portaria ::

Portaria Nº 0669663, DE 19 DE setembro DE 2014.

Portaria do Juízo nº 041/2014 - Substituição

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO PLENO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

C O N S I D E R A N D O:

Que a servidora **ADRIANA CARVALHO, RF 5357, Técnico Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-05), encontra-se em compensação de horas extraordinárias no dia 19 de setembro de 2014 (01 dia);

R E S O L V E:

INDICAR a servidora **ELIANE COSTA FRAGOSO, Técnico Judiciário, RF 3906**, para substituir a servidora em referida Função Comissionada (FC-05), no período acima mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 22/09/2014, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO
Juiz Federal Substituto
No Exercício Pleno da Titularidade

:: SEI / TRF3 - 0669685 - Portaria ::

Portaria Nº 0669685, DE 19 DE setembro DE 2014.

Portaria do Juízo nº 042/2014 - Alteração de Férias

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO PLENO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

A L T E R A R, por necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo:

MARCELO GARRO PEREIRA, RF 4664,

De 22/09/2014 a 11/10/2014 (20 dias);

Para 12/01/2015 a 21/01/2015 (10 dias) e para 18/02/2015 a 27/02/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 22/09/2014, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO
Juiz Federal Substituto
No Exercício Pleno da Titularidade

:: SEI / TRF3 - 0671640 - Portaria ::

Portaria Nº 0671640, DE 22 DE setembro DE 2014.

Portaria do Juízo nº 043/2014 - Substituição

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO PLENO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

C O N S I D E R A N D O:

Que a servidora **LUCIANE RAMOS, RF 3895, Técnico Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-05), encontra-se em compensação de horas extraordinárias no dia 25 e 26 de setembro de 2014 (02 dias);

R E S O L V E:

INDICAR o servidor **DOUGLAS SALES DE ARAÚJO, RF 2904, Técnico Judiciário**, para substituir Luciane Ramos, RF 3895, na referida Função Comissionada (FC-05), no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 22/09/2014, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO
Juiz Federal Substituto
No Exercício Pleno da Titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIÁRIA

:: SEI / TRF3 - 0672627 - Portaria ::

Portaria Nº 0672627, DE 22 DE setembro DE 2014.

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

P O R T A R I A nº 20/2014

A DOUTORA ELIANA RITA RESENDE MAIA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Alterar em parte a Portaria 17/2014 – SEI 0641707 de 3 de setembro de 2014, de modo que conste o quanto segue:

(...) **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora HELOISA HUSADEL TELLES – RF6209, anteriormente marcadas para o período de 14 a 24 de outubro de 2014, de modo que sejam usufruídas no período de 7 a 17 de janeiro de 2015 (...).

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.
São Paulo, 22 de setembro de 2014.

ELIANA RITA RESENDE MAIA

Juíza Federal Substituta

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Resende Maia, Juíza Federal Substituta**, em 22/09/2014, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 0672228 - Portaria ::

Portaria Nº 0672228, DE 22 DE setembro DE 2014.

O MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR em parte os termos da Portaria nº 0650252, de 08 de setembro de 2014, desta Diretoria, relativamente à servidora **ANGELA PINHEIRO DE FRANCA, RF 7570**, para constar o quanto segue:

onde lê-se: "3a. Parcela: 18/01/2016 a 27/01/2016"

leia-se: "3a. Parcela: 08/06/2015 a 17/06/2015".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 23/09/2014, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0672260 - Portaria ::

Portaria Nº 0672260, DE 22 DE setembro DE 2014.

O MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR em parte os termos da Portaria nº 0650779, de 09 de setembro de 2014, desta Diretoria, relativamente ao servidor **DARIO CARVALHO DE SANTIS, RF 5655**, para constar o quanto segue:

onde se lê: "...de 14 a 18 de julho de 2014;"

leia-se: "...de 14 a 15 de julho de 2014;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 23/09/2014, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 0672000 - Portaria ::

Portaria Nº 0672000, DE 22 DE setembro DE 2014.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária - Taubaté, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias de ANA MARIA DE BARROS - RF 6343, anteriormente marcadas de 24/09/2014 a 03/10/2014 (10 dias) para 10/12/2014 a 19/12/2014 (10 dias).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juiz Federal**, em 22/09/2014, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0672101 - Portaria ::

Portaria Nº 0672101, DE 22 DE setembro DE 2014.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009; e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64,

RESOLVE:

Alterar a portaria 0591963 - SEI 0021562-11.2014.4.03.8001 designando os Analistas Judiciários – Execução de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos períodos abaixo relacionados.

Edison Machado de Figueiredo – RF1793	22/09/2014 a 28/09/2014
Edalmo de Mendonça – RF 6751	29/09/2014 a 05/10/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juiz Federal**, em 22/09/2014, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0671318 - Portaria ::

Portaria Nº 0671318, DE 19 DE setembro DE 2014.

O DOUTOR ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS (SP), no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do Ofício - 0655227 - BARR-01V, que solicitou a designação da servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA**, Analista Judiciário, RF 7488, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) desta Vara Federal;

CONSIDERANDO o teor do art. 9º, da RESOLUÇÃO Nº 3, de 10 de março de 2008, de acordo com o qual, no caso de designação para função comissionada, o início do exercício deverá coincidir com a data de publicação do respectivo ato;

CONSIDERANDO, por fim, que as substituições nas funções comissionadas de nível abaixo de FC-5 não possuem efeito financeiro;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 0656010, de 11 de setembro de 2014, que designou a servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA** para exercer, em substituição, a referida função comissionada. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 22/09/2014, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ALEXANDRE CARNEIRO LIMA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0671425 - Portaria ::

Portaria Nº 0671425, DE 22 DE setembro DE 2014.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO incorreção nos itens II, alínea "c" e XI, da Portaria MGCR-01V 0668792, de 18 de setembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR os itens II, alínea "c" e XI, passando a constar o que segue:

"II - (...)

c) para apresentar contrarrazões a recurso, desde que certificada a tempestividade do mesmo, em 15 (quinze) dias.

XI – a reiteração de ofício, no caso de não restar frutífera a cobrança autorizada no item IX;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 22/09/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

1ª VARA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0668570 - Portaria ::

Portaria Nº 0668570, DE 18 DE setembro DE 2014.

Doutora FLÁVIA DE TOLEDO CERA, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP, 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor JAIME ASCENCIO, RF 6044, Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal de Jundiaí, compensará o dia 28/10/2014, com dia trabalhado em plantão, bem como possui férias marcadas para o período de 29/10/2014 a 07/11/2014,

CONSIDERANDO que o servidor DANIEL TAQUES DOS SANTOS, RF 7339, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta Vara, esteve de licença médica no período de 14 a 17/09/2014, bem como possui férias agendadas para o período de 10 a 19/11/2014,

CONSIDERANDO que a servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta Vara, possui férias agendadas para o período de 10 a 19/11/2014,

CONSIDERANDO que a servidora TAÍS MORAIS GENNARI RUBIO, RF 6247, Oficial de Gabinete (FC-5), desta Vara, possui férias agendadas para o período de 17 a 26/11/2014,

CONSIDERANDO que a servidora JANICE REGINA SZOKE ANDRADE, RF 6222, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta Vara, possui férias agendadas para o período de 10 a 19/12/2014,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora JANICE REGINA SZOKE ANDRADE, RF 6222, bacharel em direito, para exercer as atribuições de Diretora de Secretaria (CJ-3) desta Vara no dia 18/08/2014, bem como no período de 28/10/2014 a 07/11/2014.

II - DESIGNAR a servidora MEIRE JOSIANE FAELIS CAPPUCCELLI, RF 7069, técnica judiciária, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) no período de 14 a 17/09/2014, e de 10 a 16/11/2014, bem como para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) no período de 10 a 19/12/2014.

III - DESIGNAR a servidora VIVIANE SATICO ITO, RF 5869, técnica judiciária, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) no período de 10 a 19/11/2014.

IV - DESIGNAR a servidora MEIRE JOSIANE FAELIS CAPPUCCELLI, RF 7069, técnica judiciária, para exercer as atribuições de Oficial de Gabinete (FC-5) no período de 17 a 26/11/2014.

V - DESIGNAR a servidora ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO, RF 6987, técnica judiciária, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) no período de 17 a 19/11/2014,

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juiz Federal**, em 22/09/2014, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0672276 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2014

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (papel A4), em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa Raça Distribuidora de Alimentos e Suprimentos Ltda-EPP, CNPJ nº 09.449.195/0001-26, lote único, com o valor total de R\$ 51.435,00.

Cristiane Pereira dos Santos Martins
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos, Supervisor**, em 22/09/2014, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0669645 - Portaria ::

Portaria Nº 0669645, DE 19 DE setembro DE 2014.

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,

Considerando os Processos SEI nºs 0002588-20.2014.4.03.8002 e 0002599-49.2014.4.03.8002,

RESOLVE:

I - **INTERROMPER**, a partir do dia **16.09.2014**, a 2ª etapa das férias do servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, RF 507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-05), referente ao período aquisitivo **2013/2014**, marcada anteriormente de **15 a 29.09.2014 (15d)**, ficando **14 (quatorze) dias remanescentes** já marcados para **28.10 a 10.11.2014**;

II – **MARCAR, a pedido**, as etapas das férias referente ao período **2014/2015** do servidor **AZIZ GUIMARÃES NAVARRO**, RF 2257, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente I do Setor de Comunicação (FC-4), para:

- 1ª etapa : de 03 a 12.11.2014 (10d);

- 2ª etapa : de 11 a 20.03.2015 (10d), e;

- 3ª etapa : de 15 a 24.07.2015 (10d).

III - **ASSINALAR** que o servidor referido no item II optou por não receber a remuneração antecipada e por receber o adiantamento da gratificação natalina/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/09/2014, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0668310 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002339-69.2014.4.03.8002

Documento nº 0668310

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0667873 concedo ao(à) servidor(a) KAROLINE COSTA PORTELA, RF 6479, licença para tratamento de saúde no dia 18/08/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/09/2014, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0668359 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001455-40.2014.4.03.8002

Documento nº 0668359

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0667871, concedo ao(à) servidor(a) MARINA SADACO ARAKAKI LORENSETTI, RF 731, licença para tratamento de saúde no dia 15/08/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/09/2014, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0668377 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001571-46.2014.4.03.8002

Documento nº 0668377

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0667865, concedo ao(à) servidor(a) ANDRÉIA ALVES GOZALO DE ASSIS, RF 5171, licença para tratamento de saúde nos dias 13 e 14/08/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/09/2014, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0668393 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002283-36.2014.4.03.8002

Documento nº 0668393

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0667863, concedo ao(à) servidor(a) MAURÍCIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA, RF 1559, licença para tratamento de saúde nos dias 12, 13 e 14/08/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/09/2014, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0668412 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001499-59.2014.4.03.8002

Documento nº 0668412

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0667861, concedo ao(à) servidor(a) LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ, RF 11065, licença para tratamento de saúde no dia 20/08/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/09/2014, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0668481 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001602-66.2014.4.03.8002

Documento nº 0668481

Às vistas das Homologações CPGR-SUBS 0602617 e 0602635, concedo ao(à) servidor(a) MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, RF 1150, licença para tratamento de saúde nos períodos de 04 a 05/08/2014 e 06 a 08/08/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da**

Secretaria Administrativa, em 22/09/2014, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0668496 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001602-66.2014.4.03.8002

Documento nº 0668496

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0667856, concedo ao(à) servidor(a) MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, RF 1150, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 12 a 15/08/2014, nos termos dos artigos **81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90**, combinados com o Inciso I, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/09/2014, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0668517 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001602-66.2014.4.03.8002

Documento nº 0668517

À vista das Homologações CPGR-SUBS 0653678 e 0653681, concedo à servidora MIRIAM BARBOSA DO AMARAL RF 1150, licença para tratamento de saúde nos períodos de 18/08 a 01/09/2014 e 02/09 a 01/10/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/09/2014, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0668600 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002021-86.2014.4.03.8002

Documento nº 0668600

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0653699, concedo ao(à) servidor(a) RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, RF 4218, licença para tratamento de saúde no dia 11/07/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90,

combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/09/2014, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0668609 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002021-86.2014.4.03.8002

Documento nº 0668609

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0653706, concedo ao(à) servidor(a) RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, RF 4218, licença para tratamento de saúde nos dias 14, 15 e 16/07/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/09/2014, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0668620 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002021-86.2014.4.03.8002

Documento nº 0668620

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0667850, concedo ao(à) servidor(a) RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, RF 4218, licença para tratamento de saúde no período de 10 a 19/07/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/09/2014, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0668643 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002433-17.2014.4.03.8002

Documento nº 0668643

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0667840, concedo ao(à) servidor(a) JOSIANE DE

AMORIM RIBEIRO, RF 3031, licença para tratamento de saúde no período de 05 a 09/09/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/09/2014, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0668669 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001585-30.2014.4.03.8002

Documento nº 0668669

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0667836, concedo ao(à) servidor(a) LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES, RF 787, licença para tratamento de saúde no dia 10/09/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/09/2014, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0668654 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001585-30.2014.4.03.8002

Documento nº 0668654

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0667834, concedo ao(à) servidor(a) LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES, RF 787, licença para tratamento de saúde no dia 20/08/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/09/2014, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0668704 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001405-14.2014.4.03.8002

Documento nº 0668704

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0667814, concedo ao(à) servidor(a) INDIA TAPAJOARA DELLA PACE ALVES DE SOUZA, RF 5228, licença para tratamento de saúde no dia 15/09/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/09/2014, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0671646 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002090-21.2014.4.03.8002

Documento nº 0671646

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0667903, concedo ao(à) servidor(a) JEFFERSON LELIS FERREIRA, RF 6225, licença para tratamento de saúde no período de 14/07/14 a 12/08/14 (30 dias), nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/09/2014, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0671656 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002090-21.2014.4.03.8002

Documento nº 0671656

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0671522, concedo ao(à) servidor(a) JEFFERSON LELIS FERREIRA, RF 6225, licença para tratamento de saúde no período de 13/08/14 a 07/10/14 (56 dias), nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/09/2014, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0672385 - Portaria ::

Portaria Nº 0672385, DE 22 DE setembro DE 2014.

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 160/2006-DFOR, de 16.11.2006, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de serviço;

R E S O L V E :

I - ALTERAR as férias (período aquisitivo 2013/2014) do servidor NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA – RF 1064, do período de 03 a 12/11/2014 (10 dias) para 7 a 16/01/2015 (3º etapa);

II – RETIFICAR os termos do item I da Portaria nº 379914, retificado pela Portaria nº 0576102 para: onde se lê:

“I – DESIGNAR a servidora LIGIA TOMA, para substituir o servidor NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA, no período citado (23/06/2014 a 25/06/2014 e de 03 a 12/11/2014);”

Leia-se:

“I – DESIGNAR a servidora LIGIA TOMA, para substituir o servidor NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA, no período citado (23/06/2014 a 25/06/2014 e de 7 a 16/01/2015);”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 23/09/2014, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 0673281 - Ordem de Serviço ::

Ordem de Serviço Nº 0673281, DE 22 DE setembro DE 2014.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2014-DSUJ/DOURADOS

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Recomendação n11 do Conselho Nacional de Justiça que nclusão de práticas de socioambientais nas atividades rotineiras dos Tribunais;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional de Mudança de Clima, com diretrizes ao estímulo e apoio à manutenção e promoções de padrões sustentáveis de produção e consumo e como um de seus instrumentos à adoção de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e a redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas da União, dispostas no Acórdão nº 1752, de 5 de julho de 2011, que trata das medidas de eficiência e sustentabilidade por meio do uso racional de energia, água e papel adotadas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação, e economia, do consumo de água mineral desta Subseção Judiciária de Dourados;

CONSIDERANDO que esta Subseção Judiciária possui bebedouros elétricos suficientes para atender a demanda do consumo de água mineral de garrafão;

DETERMINA :

1. Fica, a partir da publicação desta ordem de serviço, proibida a compra de água mineral em garrafinhas de 500 mls.
2. Será permitida somente a compra de água mineral em garrafões de 20 lts.
3. O NUAR-DOURADOS deverá providenciar a aquisição de Jarras de vidro para disponibilização de água mineral para os Gabinetes dos Juízes e para as Salas de Audiência.
4. O NUAR-DOURADOS deverá providenciar junto à diretoria da Seção Judiciária de Campo Grande a aquisição de purificadores de água para encerrar a aquisição de água mineral nesta subseção Judiciária.
5. Esta ordem de serviço entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 22/09/2014, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 22 de setembro de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0670949 - Portaria ::

Portaria Nº 0670949, DE 19 DE setembro DE 2014.

PORTARIA Nº 108/2014-DSUJ/DOURADOS
DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Trata da retificação parcial da Portaria nº 103/2014-DSUJ que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **SETEMBRO DE 2014**.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Dourados/MS, via e-mail;

RESOLVE :

Artigo 1º. rEtificar o artigo 2º da Portaria nº 103/2014-DSUJ, de 02 de setembro de 2014, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **SETEMBRO DE 2014**.

ONDE SE LÊ :

"A rt. 2º. DETERMINAR que permaneça de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<i>Período</i>	<i>Vara</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
...		
<i>19.09.2014 a 26.09.2014</i>	<i>1ª</i>	<i>Eliane Freitas de Alencar Rodrigues, RF 2837;</i>
<i>... "</i>		

LEIA-SE :

"A rt. 2º. DETERMINAR que permaneça de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<i>Período</i>	<i>Vara</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
...		
<i>19.09.2014 a 22.09.2014</i>	<i>1ª</i>	<i>Dorian Cristiane Gerke, RF 6436;</i>
<i>22.09.2014 a 26.09.2014</i>	<i>1ª</i>	<i>Eliane Freitas de Alencar Rodrigues, RF 2837;</i>
<i>... "</i>		

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 22/09/2014, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 19 de setembro de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0671411 - Portaria ::

Portaria Nº 0671411, DE 22 DE setembro DE 2014.

PORTARIA Nº. 109/2014-DSUJ/DOURADOS

DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Trata da alteração da 2ª etapa das férias do servidor Paulo Henrique Borges Benites e dá outras providências. O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 065/2014-DSUJ/DOURADOS, de 13 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor Paulo Henrique Borges Benites, RF 7376;

RESOLVE:

I – ALTERAR, a pedido e no interesse da administração, por necessidade de serviços, a 2ª etapa das férias do servidor Paulo Henrique Borges Benitez - RF 7376, Técnico Judiciário, relativas ao período aquisitivo de 22.06.2013 à 21.06.2014, anteriormente marcadas para 01/09/2014 à 10/09/2014, **para gozo no período de 29/09/2014 a 08/10/2014**, alterada anteriormente pela Portaria nº 065/2014-DSUJ/DOURADOS.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 22/09/2014, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 19 de setembro de 2014.

2A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0657687 - Portaria ::

Portaria Nº 0657687, DE 11 DE setembro DE 2014.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0642298, de 03/09/2014, que designou a servidora FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS, Técnica Judiciária, RF 5280, para substituir o servidor RINALDO SANTOS DURÃES, RF 6187, Supervisor da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos (FC-5), no período de 02/09 a 16/09/2014;

CONSIDERANDO ainda as solicitações de licença médica da servidora FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS, Técnica Judiciária, RF 5280, no período de 09/09 a 12/09/2014 e de 15/09 a 29/09/2014;

RESOLVE:

1. RETIFICAR o item 1 da Portaria n.º 0642298 para que conste o período de 02/09 a 16/09/2014,

EXCLUINDO-SE o período de 09/09 a 12/09/2014 e os dias 15 e 16/09/2014;

2. DESIGNAR a servidora NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS, RF 2192, para substituir o servidor RINALDO SANTOS DURÃES, RF 6187, Supervisor da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos (FC-5), na referida função, no período de 09/09 a 12/09/2014.

3. DESIGNAR a servidora KAROLINE COSTA PORTA, RF 6479, para substituir o servidor RINALDO SANTOS DURÃES, RF 6187, Supervisor da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos (FC-5), na referida função, nos dias 15 e 16/09/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 18/09/2014, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

:: SEI / TRF3 - 0673316 - Portaria ::

Portaria Nº 0673316, DE 22 DE setembro DE 2014.

A Doutora **GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA**, MMª. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05/11/2008, que delegou competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de regularizar a escala de férias do servidor Lucas Vinícius Barros, Técnico Judiciário, RF. 6710, tendo em vista que não gozou férias regulamentares no período de 23/06 a 11/07/2014, por necessidade do serviço;

RESOLVE:

I – ALTERAR as férias do servidor **LUCAS VINÍCIUS BARROS, Técnico Judiciário, RF. 6710**, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), **relativamente à segunda etapa do período aquisitivo 2012/2013**, anteriormente marcada para **23/06 a 11/07/2014 (19 dias)**, para gozo no período de **06 a 24/10/2014 (19 dias)**;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 22/09/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0673330 - Portaria ::

Portaria Nº 0673330, DE 22 DE setembro DE 2014.

A Doutora **GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA**, MMª. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05/11/2008, que delegou competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I – ALTERAR as férias do servidor **EDSON APARECIDO PINTO**, RF. 3030, Diretor de Secretaria (CJ-3), relativamente à terceira etapa do período aquisitivo 2013/2014, anteriormente marcada para **01 a 10/10/2014 (10 dias)**, para gozo no período de **12 a 21/11/2014 (10 dias)**;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 22/09/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.